



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE ABAETETUBA – IPMA  
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

**PORTARIA N.º 018/2023**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora Sra. **MARIA DAS GRAÇAS SARDINHA PERNA.**”*

A **Diretora Presidente do IPMA** – Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais espeque na Lei Municipal n.º 226 de 14 de março de 2007 e fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora Sra. **MARIA DAS GRAÇAS SARDINHA PERNA**, matrícula sob o n.º 003461-4, inscrita no CPF sob o n.º 229.113.402-71, efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SEC. MUN. DE SAÚDE, com proventos integrais pela última remuneração, conforme processo administrativo, n.º 1472/2022 - PMA, a partir desta data até posterior deliberação.

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário Base (Lei n.º 107/1997)	2.424,00
Adicional de Tempo de Serviço 15% (Lei n.º 39/1991)	378,60
Vantagem Pessoal	100,00
Valor Total do Provento	2.902,60

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Abaetetuba - PA , 11 de janeiro 2023.

**ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES**  
**Diretor Presidente do IPMA**

*Ângelo José Lobato Rodrigues*  
DIRETOR PRESIDENTE DO IPMA  
Portaria 018/2023